

**PORTARIA COREN/MA N.º 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;


**RESOLVE:**


**Art. 1º EXONERAR** a Sra Caroline Cerveira Valois Falcao, inscrita sob o RG N.º 97576598-1 SSP/MA e CPF N.º 045.591.179-77, do cargo comissionado de Procurador do Coren-MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 05 de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente do Coren-MA  
COREN-MA 364.950-ENF

  
**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário do Coren-MA  
COREN-MA n.º 148.159-ENF

*Conte com 05/10/2020, Paulalbis  
OAB-MA n.º 9.131  
As 17h05 min.*